



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA**

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Consulta Prévia da Empresa Ourilândia do Norte Transmissora de Energia LTDA, CNPJ: 25.298.162/0001-89, cujo objetivo é a implantação de empreendimento vinculado à concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, localizado no município de Ourilândia do Norte, no estado do Pará. O projeto consiste na ampliação da extensão do barramento da subestação Onça Puma, em tensão de linha de 230 kV para a conexão de 2 (dois) autotransformadores de 100 MVA e respectivos módulos de manobra além da implantação de um pátio novo em tensão de linha de 138 kV para atendimento à distribuidora local CELPA. A Participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA no projeto será no valor de R\$ 27.107.074,20 (Vinte e sete milhões, cento e sete mil, setenta e quatro reais e vinte centavos), constante do Processo nº 59004/007257/2017-51 e consubstanciado no Parecer de Consulta Prévia nº 009/2017, registrado no SEI sob o nº nº 0043934.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/12/2017, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 29/12/2017, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 29/12/2017, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044727** e o código CRC **6715C3CD**.

Referência: Processo nº 59004.007257/2017-51

SEI nº 0044727